



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.013, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento de parte do lote 06, da Quadra 275, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. - 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento de parte do Lote 06, da quadra 275 com área de 400,00m², situado na Avenida Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Manoel da Rocha (antiga Rua 19), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 22 de fevereiro de 2021, firmado pelo R.T. ANTÔNIO ALVES DA SILVA CFT-BR 1.121/TD-GO, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211090471, em 08.04.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – REMANESCENTE DA PARTE DO LOTE 06, DA QUADRA 275, situado na Avenida Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Manoel da Rocha (antiga Rua 19), desta cidade, com área de 196,00m², sendo 20,00 metros lineares de frente, por 9,80 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com a Avenida Rio Grande do Sul; ao SUL, com o lote 06-A (desmembrado da parte do lote 06); a LESTE, com o lote 05; e a OESTE, com a Rua Manoel da Rocha (antiga Rua 19).

II - LOTE 06-A, DA QUADRA 275, situado na Rua Manoel da Rocha (antiga Rua 19), desta cidade, com área de 204,00m², sendo 10,20 metros lineares de frente, por 20,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao NORTE, com o remanescente da parte do lote 06; ao SUL, com parte do mesmo lote; a LESTE, com o lote 05; e a OESTE, com a Rua Manoel da Rocha (antiga Rua 19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 801, de 18 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal